# RESOLUÇÃO N. 024/93

## OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR JOSÉ ALDO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Januária no termos do artigo 39, inciso XIX, da lei orgânica do município, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - Fica outorgado ao senhor José Aldo dos Santo, o título de cidadão, o título de cidadão januarense , em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Januária.

Artigo. 2º - Entrega do título a que se refere o artigo 1º desta Resolução será feita em sessão solene na forma do artigo 104 do Regime Interno da Câmara Municipal de Januária, em local, dia e hora a serem designados por seu presidente.

Artigo. 3º - Esta Resolução entrará em vigor data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 24 de setembro de 1.993.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná - Presidente.

João Antônio Meireles - Secretário.